



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosgomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosgomes@gmail.com)



**Informações do Requisitante**

---

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Telefone: (84) 3394 - 0312

E-mail: [pmfrutuosgomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosgomes@gmail.com)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório):**

---

Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes/RN, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para atuação nas unidades básicas de saúde, hospital municipal, plantões, atendimentos ambulatoriais, programas estratégicos e demais ações de saúde pública, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. Alinhamento com Planejamento:**

---

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: ( X ) SIM ( ) NÃO\*

**\*Justificativa:**

**3. Requisitos da Contratação:**

---

3.1 – Os produtos fornecidos devem ser realizado pela empresa no local indicado na autorização.

3.2 A empresa contratada deverá ser especializada no tipo de prestação de serviço que indica objeto desta contratação.

3.3 O prazo de entrega dos item do objeto é de no máximo 72 horas, contados do recebimento da autorização.

3.4 Todos os Custos com impostos, taxas, pedágios, frete e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosogomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosogomes@gmail.com)



#### 4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	14286 - PLANTÃO MEDICO 12 HORAS	SERV	340
2	14287 - PLANTÃO MEDICO 24 HORAS	SERV	270

**Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes/RN, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para atuação nas unidades básicas de saúde, hospital municipal, plantões, atendimentos ambulatoriais, programas estratégicos e demais ações de saúde pública, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.**

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: ( ) SIM ( X ) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

( ) SIM ( X ) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

( ) SIM ( X ) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior:

( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior:

( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar/Justificar:

#### 5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosogomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosogomes@gmail.com)



( X ) SIM ( ) NÃO

\***Justificar:** Diante do objeto deste processo verificou-se que a outra forma para atender a necessidade, mas que é considerado inviável pelo custo-benefício.

**6. Descrição da Solução como um todo:**

Prejudicado: Administração pública e por conseguinte, os alunos.

\*Solução 01: O credenciamento apresenta como relevante vantagem a ampliação da participação de profissionais interessados, uma vez que permite a contratação de todos aqueles que atendam aos requisitos técnicos, jurídicos e fiscais previamente estabelecidos pela Administração. Diferentemente dos modelos tradicionais de licitação, em que há limitação quantitativa de vencedores, o credenciamento viabiliza maior oferta de prestadores, promovendo competitividade ampliada, transparência e isonomia.

Além disso, o procedimento assegura maior eficiência na gestão pública, pois possibilita a formação de cadastro ativo de profissionais aptos a serem convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo reposição rápida em casos de afastamentos, aumento sazonal da demanda ou ampliação de serviços. Essa dinâmica reduz riscos de descontinuidade no atendimento e contribui para a manutenção da regularidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Sob o aspecto legal e administrativo, o credenciamento também favorece planejamento orçamentário mais previsível, uma vez que os valores são previamente fixados em tabela pública, assegurando controle de gastos e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o credenciamento constitui instrumento adequado para fortalecer a gestão municipal da saúde, ampliando a capacidade de resposta do Município às demandas da população e garantindo maior efetividade na prestação do serviço público.

Desvantagens (elencar): Não tem Desvantagem

**7. Estimativa de Valor (obrigatório):**

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de: **R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais)**

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta de mercado: ( X ) SIM ( ) NÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosogomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosogomes@gmail.com)



7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior:

( ) SIM ( X ) NÃO

**8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):**

---

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: ( x ) SIM ( ) NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

**\*Justificativa:** O pagamento será feito em parcela única com até 60 dias úteis após a entrega do material.

**9. Resultado Pretendido:**

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

**10. Providências a serem adotadas:**

---

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

( ) SIM\* ( x ) NÃO

**\*Especificar:**

**11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

---

11.1 Há contratação correlata ou similar: ( ) SIM\* ( x ) NÃO

**\*Especificar:**

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente):

( ) SIM\* ( x ) NÃO

**\*Especificar:**

**12. Impactos Ambientais:**

---

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade:

( ) SIM ( x ) NÃO

**13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):**

---



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosogomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosogomes@gmail.com)



13.1 Há posicionamento favorável à contratação: ( x ) SIM ( ) NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser **viável** a contratação pretendida

Frutuoso Gomes/RN, 02/03/2026

**ELZA MARIA BEZERRA MONTEIRO**  
**CPF: 490.568.084-00**  
**SECRETÁRIA**